



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas
Gerais Campus Araxá/ Departamento de
Eletromecânica

Campus IV - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - São
Geraldo CEP 38.180-510 Araxá - MG - Brasil
Telefone: +55 (34) 3669-4515

Araxá, 06 de fevereiro de 2020

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus IV do CEFET-MG, na cidade de Araxá, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 02, de 13 de janeiro de 2020.

INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecatrônica	Alfredo De Paulo Andrade Filho	Classificado
	Edson Bernardes Ferreira Filho	Classificado
	Aline Mara Oliveira	Classificado
	Artur De Almeida Rios	Classificado
	Marcus Paulo Silva De Abreu	Classificado
	Rárisson Queiroz Hilário	Classificado
	Eric Ferreira Schmiele	Classificado
	Rennan Alves Cardoso	Classificado
	Luiz Carlos Da Silva	Classificado
	Daniel Silva De Souza	Classificado

Às 07:30 do dia 10-02-2020 ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas dos candidatos com início às 08:00. O candidato que não estiver presente no horário sorteado para sua apresentação será desclassificado.

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Campus Araxá / Departamento de Eletromecânica - Sala de Aula 702
- Endereço: Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - B.São Geraldo - Araxá/MG
- Telefone: (34) 3669-4515

INSCRIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica	Maikovsky Fernandes Menezes Sousa	Não Classificado	Candidatos não atendem aos requisitos de formação especificados no Edital Nº02/2020
	Márlon Afonso Borges Damasceno	Não Classificado	
	Pablo Lopes Macedo	Não Classificado	
	Lazaro Fernando Vaz	Não Classificado	
	Daniel Diego Reynolds	Não Classificado	
	Grazielle De Lima	Não Classificado	
	Raphael Muniz Siquara Silva	Não Classificado	
	Vinicius Lemes Jorge	Não Classificado	

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Desempenho de Controladores PID
Tempo: 20 minutos para aula didática / 10 minutos para arguição e entrevista

Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel, computador com conexão à Internet e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela banca examinadora.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo *Lattes*, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário cópia ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto

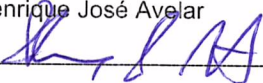
do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúbidas, consulte o Departamento Pessoal da sua instituição contratante.

5. O regime de contratação poderá ser de 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. As aulas ministradas pelo contratado serão Prática Profissional, Cálculo Técnico, Eletrônica Aplicada II, Circuitos Elétricos, Laboratório de Circuitos Elétricos, Sistemas de Controle, Laboratório de Sistemas de Controle e Instrumentação e Controle.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.


Prof. Dr. Henrique José Avelar

Assinatura:



Prof.^a Dr. Mateus Antunes Oliveira Leite

Assinatura:



Prof. Dr. Sergio Luiz da Silva Pithan

Assinatura:

